



REQUERIMENTO Nº ____ /2026

Sueli Silva de Souza, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com fundamento no Art. 89, III, combinado com o Art. 119 do Regimento Interno, **REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE**, que sejam encaminhadas informações acerca dos critérios e requisitos para concessão dos benefícios eventuais, bem como sobre os procedimentos de triagem e seleção das pessoas atendidas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo obter esclarecimentos acerca dos critérios adotados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a concessão dos benefícios eventuais, bem como compreender de que forma está sendo realizada a triagem das pessoas atendidas.

Considerando a importância desses benefícios para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessário garantir que os critérios de concessão estejam sendo aplicados de forma justa, transparente e em conformidade com a legislação vigente. Além disso, o acesso às informações contribui para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando maior transparência na gestão dos recursos públicos e no atendimento à população.

Dessa forma, o presente requerimento visa fortalecer a transparência, a equidade no atendimento e a efetividade das políticas públicas de assistência social no município.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 04 de maio de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT